

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 55/2023/GAB/SEMUR, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê Interno de Governança no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 15.261, de 15 de junho de 2018, o qual nos termos do Art. 14 dispõe que os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional deverão instituir Comitê Interno de Governança com o objetivo de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo Comitê Integrado de Governança (CIG).

CONSIDERANDO, ainda, que as atribuições do Comitê Interno de Governança estão previstas no art. 15 do Decreto n.º 15.261 de 15 de junho de 2018 e no art. 23 do Decreto n.º 17.888, de 14 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor o Comitê Interno de Governança (CIG), no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), com a finalidade de assessorar o Secretário Municipal na condução da Política de Governança desta Secretaria.

#	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretário (a) Municipal	Secretário (a) Municipal Adjunto (a)
02	Chefe da Assessoria Técnica	Secretário (a) Executivo (a) de Gabinete
03	Diretor (a) do Departamento Administrativo	Gerente da Divisão de Recurso Humanos
04	Diretor (a) do Departamento de Habitação	Gerente da Divisão de Acesso à Moradia
05	Diretor (a) do Departamento de Projetos Sociais	Gerente da Divisão de Gestão de Projetos Sociais e Habitacionais
06	Diretor (a) do Departamento de Gestão Urbana	Gerente da Divisão de Planejamento do Espaço Urbano
07	Diretor (a) do Departamento de Gestão e Políticas Fundiárias	Gerente da Divisão de Análise de Loteamento
08	Diretor (a) do Departamento de Regularização e Cadastro Fundiário	Gerente da Divisão de Controle e Informação
09	Diretor (a) do Departamento de Regularização de Interesse Social	Gerente da Divisão de Cadastro da Ocupação Fundiária Urbana
10	Diretor (a) do Departamento de Licenciamento de Obras	Gerente da Divisão de Análise de Projetos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:48DA5A11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/11/2023. Edição 3595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>